

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Rua: João Florentino de Sousa, nº 688

Fone: (47) 3655-1130

Email: camaramvsc@yahoo.com.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO 4º BIMESTRE (Julho/Agosto/2024)

ORIGEM:

Poder Legislativo Municipal de Major Vieira

ASSUNTO:

Relatório Bimestral de Controle Interno nº 04/2024

Responsável: Maryell Rêgo Toth – Responsável pelo Controle Interno

CPF.: 056.655.139-03

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, e em atendimento ainda ao que estatui os §§ 3º e 4º do art. 5º da Resolução TC 16/94, art. 2º da Resolução nº 11/2004, apresentamos o relatório sobre as atividades da Câmara de Vereadores de Major Vieira, desenvolvidas no bimestre **Julho/Agosto 2024**.

Considerando assim as incumbências do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, os atos referentes a Secretaria Legislativa, os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e as demonstrações contábeis.

Então, em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- As atividades da Secretaria Legislativa;
- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- 4. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- 5. Inspeções quanto a documentação relativa as notas de empenhos, cfe. Lei 4.320/64, bem como a IN 20/2015-TC.

Assim, a Controladoria interna da Câmara atuou de firma preventiva, através de emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

TA TA

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO e PPA;

GESTÃO DE PESSOAL

GESTÃO DE PATRIMÔNIO

GESTÃO ALMOXARIFADO

GESTÃO DE REPASSES DO PODER EXECUTIVO

GESTÃO DE COMPRAS

GESTÃO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE

DIVERSOS

A Lei Orçamentária Municipal n.º 2.670/2023 de 21 de dezembro de 2023 contém os programas e ações que estão previstos na LDO para 2024 e no PPA com referência a Unidade Câmara Municipal.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

O repasse financeiro para a Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional n° 025/2000, artigo 29/A.

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas no Balancete de Verificação do Razão.

Mediante o controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste Relatório de Controle Interno. Verificamos as demonstrações contábeis apresentadas pela contadoria da Câmara à esta controladoria interna. Foram analisados os empenhos emitidos, avisos de liquidação, ordens de pagamento, abrangendo diferentes fornecedores e tipos de compras/serviços, a fim comprovar a legalidade dos mesmos.

Foram observados os aspectos mais relevantes da gestão contábil e orçamentária, bem como o cumprimento de dispositivos constitucionais, mas principalmente com relação ao cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal e a Constituição Federal.

2. CONSIDERAÇÕES PERTINENTES AOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

2.1 VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS/LEGAIS-EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS.

Um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal é o equilíbrio das contas públicas. Para que qualquer município chegue a situação do equilíbrio, o principal fator a ser cumprido é que a sua arrecadação suporte a execução orçamentária/financeira.

A base de cálculo a que se refere o artigo 29-A da Constituição Federal, e formada pelas seguintes receitas, cfe. Entendimento do Tribunal de Contas do Estado: FPM (art. 159 da CF), IRRF (art. 158 da CF), ITR (art. 158 II da CF), IPI Exportação (art. 159 II da CF), IOF – outro (art. 153§ 5º II da CF), ICMS (art. 158 IV da CF), IPVA (art. 158 III da CF), Lei



RECEITA TRIBUTÁRIA 2023 R\$ 2.835.882,50	
IPTU	622.219,83
IRRF	1.202.045,11
ISS	724.009,21
ITBI	287.608,35
TAXAS	288.617,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.918,60
COSIP	280.316,87
CONTR. DE SERVIDOR ATIVO RPPS	1.491.601,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.528,521,55
FPM	12.124.038,69
FPM 1%	1.046.750,27
ITR	155.299,48
CMS DESONERAÇÃO LC 87/96	0,00
CMS	14.782.951,80
PVA	1.286.486,21
PI	132.995,10
OF-OURO	0,00
CIDE - CONPENSAÇÃO FINANC. REC. MINER.	1.882,78
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	111.784,57
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – JUROS	111.784,57

TOTAL DA BASE DE CÁLCULO	34.536.725,13
PERCENTUAL PREVISTO 7%	2.417.570,76
NATIVOS	40.000,00
LIMITE PARA DESPESA TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024, INCLUINDO GASTO COM INATIVOS - 7%	2.457.570,76

Conforme demonstrado na tabela acima, a despesa máxima permitida para o Legislativo Municipal de Major Vieira, no exercício de 2024, incluindo o gasto com servidores inativos seria de R\$ 2.457,570,76

As dotações aprovadas destinadas ao Legislativo Municipal, pela lei orçamentária anual para 2024 foram de R\$ 2.124.096,89, ou seja 86,43% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício de 2023, portanto abaixo do limite máximo permitido que é de 7%.



2.2 Da execução Orçamentária

Conforme dados extraídos da contabilidade, a despesa da Câmara vem se mantendo dentro do patamar exigido pela legislação vigente. Identificamos com base nos demonstrativos contábeis, as seguintes informações:

2.2.1 - DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício correspondente.

A despesa total empenhada apresenta-se conforme assim demonstrado:

Despesa empenhada no bimestre	Despesa empenhada até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 136.20,41	Até o 1.º bimestre R\$ 136.720,41
No 2.º bimestre R\$ 144.284,1	Até o 2.º bimestre R\$ 281.004,51
No 3.º bimestre R\$ 155.884,48	Até o 3.º bimestre R\$ 436.888,99
No 4.º bimestre R\$ 145.531,37	Até o 4.º bimestre R\$ 582.420,36

2.2.2 - DESPESA LIQUIDADA/PAGA

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço foi entregue/prestado. A despesa liquidada e paga apresenta-se assim demonstrado:

Despesa liquida/paga no bimestre	Despesa liquida/paga até o bimestre
No 1.º bimestre R\$ 124.789,77	Até o 1.º bimestre R\$ 124.789,77
No 2.º bimestre R\$ 145.804,96	Até o 2.º bimestre R\$ 270.594,73
No 3.º bimestre R\$ 156.860,91	Até o 3.º bimestre R\$ 427.455,64
No 4.º bimestre R\$ 142.557,87	Até o 4.º bimestre R\$ 570.013,51

3. EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas são os recursos que são fixados no orçamento fiscal do município, e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal, na proporção de 1/12 avos, estes, destinados a manutenção das atividades legislativas.

Os recursos repassados pelo Poder Executivo no bimestre em referência foram de R\$ 354.016,16. Vejamos o quadro abaixo:

Bimestre	Valor fixado	Valor Fixado	Valor Recebido	Acumulado	Valor a ser
	Exercício – apurado cfe. Art. 29-A CF	Bimestre	Bimestre	Exercício	repassado até o final do exercício
01	2.124.096,89	354.016,15	354.008,08	354.008,08	1.770.088,81
02	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	708.024,24	1.416.072,65



04 2.124.096,89 354.016,15 354.016,16 1.416.056,56 708.040,33	03	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	1.062.040,40	1.062.056,49
	04	2.124.096,89	354.016,15	354.016,16	1.416.056,56	708.040,33

3.2 - Desembolso - Despesas pagas pela Câmara

Despesa paga é a fase onde são efetuados os pagamentos das despesas até então empenhadas e liquidadas. A execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e mostram o equilíbrio na execução orçamentária e financeira.

Bimestre	Valor Recebido No bimestre	Valor Recebido No Exercício	Valor Pago no bimestre	Pagamento Despesas no Exercício + Dev. Ao Executivo	Observações
Jan./fev.	354.008,08	354.008,08	124.789,77	134.789,77	
Mar./Abril	354.016,16	708.024,24	145.804,96	338.694,73	
Maio/Junho	354.016,16	1.062.040,40	156.860,91	655.555,64	
Julho/Agosto	354.016,16	1.416.056,56	142.557,87	906.113,51	

Confrontando a Execução Orçamentária/Financeira entre os suprimentos recebidos até o quarto bimestre de 2024, o total de recursos devolvidos à Prefeitura, a despesa paga até este período, e a despesa empenhada e liquidada até o último dia do mês, a Câmara possui um superavit financeiro na data de 31 de agosto de 2024, no valor de R\$ 497.536,20.

Destaca-se até o presente bimestre a realização de devolução na importância de R\$336.100,00 ao Poder Executivo no exercício de 2024.

A despesa orçamentária da Câmara no mês em referência conteve-se no limite dos créditos e em nenhum momento, durante a sua execução, excedeu o limite autorizado.

As Despesas guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

Ficou caracterizada a observância às fases da despesa estabelecida nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4320/64.

As notas de empenhos e ordens de pagamentos estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil.

Até o final do presente bimestre não foi aberto crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores, vigente para 2024, cfe. abaixo nominado:

Data	Histórico	Suplement. Anulação	Dotações
Jan./fev.	Nada a registrar		
Mar./abril	Nada a registrar		



	Maio/junho	Nada a registrar	
	Julho/Ago	Nada a registrar	
-			

4. GASTOS COM PESSOAL - ART. 20 - III "A" LRF

4.1 A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) em seu artigo 20, estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a do Poder Legislativo fica condicionada ao limite de gastos de até 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim o percentual que determinado órgão está gastando nessa modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento, ou não, do limite legal.

TITULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Líquida	47.873.095,67	100
Gastos com Pessoal	726.262,66	1,52

Verifica-se então conforme quadro acima, que a despesa com pessoal da Câmara – últimos 12 meses (setembro/23 a agosto/24) totalizou em R\$ 726.262,66, o que representa o percentual de 1,52% da Receita Corrente Líquida, estando então abaixo do limite fixado pelo art. 20 III "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 - Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o art. 29 A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A §1º da Constituição Federal, corresponde a folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social (INSS e FMP), considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal vem cumprindo com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento até o final do presente bimestre em 27,87%.

5.1.1 LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

ATÉ AGOSTO DE 2024.

TITULOS	VALOR R\$	%
Total dos recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluído as devoluções ao Poder Executivo e inativos)	1.393.227,74	100
Limite máximo da folha de pagamento	975.259,42	70



	Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído	200 004 04	Any Aw	
	da i dila do pagamento no exercicio (excluido	300.294,81	27,87	
	encargos, inativos e pensionistas)			
-	The particular plants of the particular plants and the particular plan			

O demonstrativo (quadro acima) comprova então que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

- **6.1** Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "a" da Constituição Federal.
- 6.1.2 A remuneração mensal e individual de cada vereador recebida no bimestre foi de R\$ 2.521,83 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), devido a vigência retroativa à 01 de fevereiro de 2024, definida pela lei municipal n.º 2.695, de 18 de julho de 2024, que concedeu o acréscimo de recomposição do INPC/IBGE de 3,82% do período anterior (fevereiro/2023 a janeiro/2024), prevendo, em relação ao valor decorrente da retroatividade, o pagamento em 2 parcelas mensais, a realizarem-se nos meses de julho e agosto/2024. Cabe ressaltar, que o valor bruto do subsídio dos agentes políticos com o presente percentual de recomposição concedido, mas sem o computo dos acréscimos do saldo de verba retroativa, ficou calculado em R\$ 2.309,41 (dois mil, trezentos e nove reais, e quarenta e um centavos). Anota-se que o valor equivale a 6,98% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual no mês de agosto, que era de R\$ 33.006,39, (conforme dados da transparência, disponível no Portal da ALESC endereço: https://transparencia.alesc.sc.gov.br/deputados.php?ano=2024&mes=8, e em conformidade a Lei Estadual n.º 18.642, de 16 de fevereiro de 2023), portanto abaixo do limite pelo artigo 29, VI "a", da Constituição Federal, que é de 25%.

6.1.3 Número de Vereadores: (nove).

7.GESTÃO DE PESSOAL- Gestão de Recursos Humanos

7.1 – Estrutura Administrativa da Câmara

Descrição/ Cargo	Padrão	Nr. vagas	Carga Horária	Provimento	Ocupado Sim/ não	Ato/criação
Angen Proportion and Angel		3			Sim/ nao	cargo
Secret. Finanças	C-m4	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Contador	C-m3.1	01	20 hrs.	Efetivo	Sim	LC 02/2003
Consultor Jurídico	C-m2	01	20 hrs.	Efetivo		
			ao ma	Lieuvo	Sim	LC 18/2008
Auxiliar Adm	C-m1.1	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor Parlamentar		01	40 hrs.	Comissão	Sim	LC 044/2014
Oficial Legislativo	C-m3	01	40 hrs.	Efetivo	Não	LC 02/2003
Assessor de Gabinete		01	40 hrs.	Comissão	Não	1.0.40/0000
attrophise describer, in the 10-bits a consultation of describing and authorized describe a consultation of the 10-bits and th			1011101	Comissao	Nao	LC 19/2008
Diretor Administrativo		01	40 hrs.	Comissão	Sim	Lei 2156/2013
Zeladora	C-ml.2	01	40 hrs	Efetivo	Sim	LC 033/2011
Coordenador Técnico egislativo	C-m4	01	40 hras.	Efetivo	Não	LC 02/2003



7.1.2 Consta na Folha de Pagamento de agosto de 2024:

Mês	Efetivos	ACTs.	Exonerados	Licença	s/	Inativos	Férias	Licença
				remunera				gestante
8	04	2	0	0		1*	0	0
		and a feet and the second	and have been a great a least to the deliveration of the deliverat			andrew a stretchen für der für der einer geste geste der einen der einen gelte geste der eine gelte geste der		with the title of America, with even and the title that the title of t

^{*} Pago com recursos da Câmara Municipal, tendo em vista que não foi possível enquadrá-lo no regime próprio de previdência do município (RPPS).

- A Folha de Pagamento da Câmara de Vereadores é feita pelo Contador, utilizando o sistema da empresa BETHA SISTEMAS.
- A concessão de férias está sendo controlada conforme cronograma do Presidente da Câmara, cabendo registrar que foram concedidos 12 dias de férias a serem gozadas no respectivo período, a funcionária da Câmara Municipal Sr. Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de "Assessor(a) Parlamentar", referente ao período aquisitivo novembro/2022 novembro/2023, com vencimento em 03 de novembro de 2023, para serem usufruídas no período de 15 de julho de 2024 à 26 de julho 2024 (Portaria n.º 10/2024).
- Registra-se no bimestre a manutenção da lotação de um cargo temporário (zeladora) provido pelo processo seletivo simplificado n.º 01/2021, em exercício pela servidora Janaína Pape, e a de um cargo comissionado (assessor de Gabinete), ocupado pelo servidor Bruno Novak, provido pela Portaria n.º 10, de 28 de março de 2022.

8. DIVERSOS:

Demonstrativo de Gastos com diárias, no bimestre julho/agosto/2024:

Nº Empenho	Data Empenho	Servidor Vereador	Cargo	Valor diária	Tipo transporte	Valor transporte	Período	Objetivo	Destino
130	29/07	Edenilson Muchalovski	servidor	170,00	Veic. Particular	250,06	30/07	Participação em evento de Capacitação do Tribunal de Contas de Santa Catarina, com o tema: "24ª edição do Ciclo de Estudos	Mafra/SC

Total de diárias no bimestre:

R\$ 170,00

Total de diárias até o bimestre

R\$ 23.620,00

Total de despesas com passagens no bimestre:

R\$ 0,00

Total de despesas com passagens até o bimestre:

R\$ 0,00

Total de indenização por quilometragem no bimestre:

R\$ 250,06

Total de indenização por quilometragem até o bimestre:

R\$ 3.532,92

9. E-SFINGE E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

9.1 Todas as informações relativas ao e-sfinge foram prestadas e encaminhadas ao tribunal de Contas do Estado. As publicações e divulgações dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, e o presente Relatório estão sendo publicados bimestralmente, no site da Câmara de Vereadores www.majorvieira.sc.leg.br.



10. LEI DE ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

10.1 A Câmara de Vereadores de Major Vieira, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 12.527 de 18.11.2011, editou a Resolução nº 040/2012, que regulamenta o acesso à informação pelo cidadão no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Major Vieira, Cria normas de Procedimentos e dá Outras Providências. No bimestre julho/agosto/2024 não foram protocolados requerimentos de solicitação de documentos e/ou informações.

10.2 Cabe se registrar na oportunidade, que em atenção ao disposto na Lei federal n.º 13.460 de 26.06.2017, foi realizada a instituição/implantação da Ouvidoria na Câmara de Vereadores de Major Vieira, por meio da lei complementar municipal n.º 80 de 25.10.2019, de modo a constituir-se referido setor, como instrumento de interlocução com a sociedade, de tal modo, perfazendo canal aberto a esta para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às atribuições e competências da Câmara. A Ouvidora não recebeu nenhum protocolo no período.

11 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS VIA CONVÊNIOS

11.1 No bimestre julho/agosto 2024 não foram realizadas transferências de recursos mediante convênios com entidades que prestam assessoria ao órgão público municipal.

12. IRREGULARIDADES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

12.1 Não foram verificadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário, de modo que não foi instalado processo administrativo para apurar responsabilidade por ocorrência de dano à Câmara de Vereadores.

13. DÍVIDA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

13.1 O Município de Major Vieira possui o Fundo Próprio de Previdência. A Câmara repassa mensalmente os encargos referentes ao FPPS, não existindo nenhum débito até a presente data.

Passamos então ao preenchimento do chek list dos controles formais, na forma do disposto na LEI COMPLEMENTAR N° 012/ 20.12.2006.

CHECK LIST DOS CONTROLES FORMAIS

LEGENDA

S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL

Todos os servidores já foram informados que fazem parte de um sistema chamado de sistema de controle interno com atribuições e responsabilidades próprias	s S
A fiscalização da Câmara pelo sistema de controle interno é regrada por lei	S
Os integrantes possuem a habilitação necessária para o exercício da profissão	
A Câmara disponibiliza bom ambiente de trabalho no que se refere as instalações físicas (limpeza, poluição sonora, segurança, equipamentos softwares).	S
A Câmara possui estrutura de pessoal adequada (CCs para chefia ou assessoramento) e servidores efetivos para as tarefas de execução dos trabalhos sem desvio de função, perfeitamente encaixados nos setores do organograma. Com habilitação e qualificação adequada para as funções	S
Possui a Câmara protocolo instituído que satisfaz as exigências de tramitação de processos com rapidez e segurança	S
O sistema de telefonia, internet, rede de informática, correspondências satisfaz.	S
A Câmara possui instituído sistema de comunicação interna por escrito	S
Existe alguém responsável pela elaboração, guarda, organização e consolidação da legislação da câmara	S
Os servidores participam regularmente de treinamentos e esses treinamentos fazem parte de uma política da Câmara de levar o conhecimento a todos	N
A UCI documenta as irregularidades encontradas, as solicitações de providências e esclarecimentos de forma a possibilitar a verificação pelo TCE.	S
A UCI planeja e reavalia constantemente as suas atividades, informando mensalmente aos poderes sobre a sua atuação	S

The state of the s

CHEK LIST PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PPA contém quantificação física e financeira	S
O orçamento contém os mesmos programas e ações que o PPA e LDO (compatibilidade)	
	S
São levantados e entregue em dia os relatórios do Tribunal de Contas do Estado – TCE	S

CHECK LIST TESOURARIA

O Responsável pela tesouraria é concursado para o cargo	N
O tesoureiro somente ocupa esta função na Câmara	N
A tesouraria é informatizada e integrada com os demais sistemas	S
Existem manuais de fluxogramas das operações da tesouraria	S
Todos os pagamentos são efetuados pela tesouraria	S
Somente o tesoureiro tem acesso a tesouraria	S
O secretário/funcionário responsável pela fazenda e o chefe do poder recebe	
no máximo até o dia seguinte os boletins de caixa e bancos, com previsão resumida de contas a pagar, vencidas e a vencer	
	S
É hábito da Câmara manter os seus compromissos em dia	S
Todos os pagamentos para cada fonte de recursos observam a ordem cronológica (lei n.º 8.666/93, art. 5° e DL 201/67 art. 1° XII)	s
Os cheques emitidos são nominais	
	S
Os cheques são acompanhados de cópias de cheques	S
São feitos pagamentos por meio eletrônico e os comprovantes são adequados	S
Existe controle formal sobre os cheques emitidos e não descontados	S
Existe relatório dos cheques emitidos	S
Antes de realizar os pagamentos são conferidas as fases de empenho e liquidação, o processo das despesas que o procedeu, bem como a adequação dos documentos fiscais apresentados, sendo posto a identificação "pago" no documento fiscal correspondente	
	S



As conciliações bancárias são levantadas mensalmente e para todas as contas	
em que haja divergência entre o razão contábil e o extrato bancário	
	S
Os cheques são assinados por mais de uma pessoa e independentes	S
As contas a pagar são organizadas de forma de que consiga identificar a data dos empenhos a pagar e assim, possibilita elaborar cronograma de pagamentos por certo período de tempo	
	s
Existe limite formalizado para pagamentos de pequenas despesas em dinheiro	N
Os cheques cancelados são inutilizados e escriturados em formulário ou banco	
de dados de "controle de cheques cancelados"	S
Os pagamentos a fornecedores são feitos em datas pré-fixadas	S
O sintomo do informatico de terrale de la companya	
O sistema de informática da tesouraria é interligado com a contabilidade	S
A documentação é arquivada em ordem cronológica por conta	NA
A folha de pagamento é somente paga através da rede bancária	S
,	

CHEK LIST - LICITAÇÕES MODALIDADE

No bimestre em análise, foi promovida a publicação de aviso de intenção de contratação n.º 02/2024 (serviço de limpeza), que todavia, restou deserto.

Obs.: Indispensável registrar que sempre que procedidos, os Editais de Aviso de contratação (Dispensa de Licitação), são publicados junto PNCP, e mural eletrônico da Câmara de Vereadores, juntamente com respectivos: contrato e termo de homologação, decorrentes. Ainda neste sentido, sendo também procedida a publicação pelo prazo de 3 (dias), do Aviso de intenção de compra junto ao Portal PNCP, para fins da apresentação de eventuais propostas de interessados, em conformidade ao previsto na Lei n.º 14.133/2021.

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DO PROCESSO

A despesa e relevante	S	
Possui impacto orçamentário e financeiro	S	



Possui declaração do ordenador de que o projeto tem adequação orçamentária, previsão de recursos financeiros para o pagamento e adequação com a LDO e PPA	NA
A atividade ou projeto a que pertence esta licitação encontra-se na LDO e no PPA	NA
Há projeto básico, orçamento em planilhas, cronograma físico financeiro da obra	NA
Possui impacto ambiental e/ou autorização de órgãos específicos	NA
Se foram cotados preços de mercado antes da licitação e se a cotação faz parte do processo	NA

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CONVITE

On lighten to a second	
Os licitantes convidados fazem parte do cadastro do município	NA
Foram convidados novos licitantes em relação às licitações anteriores	NA
Foram convidados ao menos 03 licitantes	S
Os licitantes convidados possuem débitos para com o município	N
Se o convite foi expedido com antecedência de 05 dias úteis	NA
Se o convite foi publicado na imprensa oficial	NA
Se o comprovante da entrega do convite contém carimbo, assinatura e data	NA
Se o convite e a minuta de contrato foram revisados pela assessoria jurídica	NA
Se houve alteração do convite e se foi observada nova contagem de prazo	NA
	1

ELEMENTOS DO CONVITE

DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E DO TIPO DE LICITAÇÃO

Objeto da licitação descrito de forma sucinta e clara	S
Prazo para assinatura do contrato	NA
Prazo e local de entrega do objeto da licitação	S
Sanções para o caso de inadimplemento e os valores das multas	NA
Local onde será adquirido o projeto básico, orçamento e o cronograma de execução e demais normas relativas à obra	NA
Certidões negativas do INSS e FGTS	NA



Contrato social, registro de firma individual e CNPJ	NA
Forma da apresentação das propostas e critérios de julgamento	NA
Local e horário onde possa ser fornecido informação aos licitantes	NA
Critério de aceitabilidade de preços (unitário e global)	NA
Limites para mobilização	NA
Classificação completa do crédito orçamentário	NA
Condições de pagamento e cronograma de desembolso	NA
Instruções e normas para os recursos administrativos	NA
Condições do recebimento do material e/ou serviço	S
A vinculação da minuta de contrato ou termo equivalente ao convite	NA
Consta na minuta do contrato/carta-contrato/nota de empenho, o objeto, o regime de execução ou a forma de fornecimento	NA
Prazo de início e de conclusão da obra/serviço ou entrega do material	NA
As garantias exigidas	NA
Os direitos e as responsabilidades das partes	NA
O reconhecimento sobre o direito da administração em caso de rescisão	NA
A duração do contrato se limita aos créditos orçamentários	NA
O responsável pela fiscalização do contrato e o preposto do contrato	NA
Os casos de rescisão	VA
O dever de o contratado manter durante o contrato as condições de habilitação	VA
O direito de a fiscalização reter, se for o caso 11% da NF cfe. OS 209 do INSS N	VA
A vinculação a lei n° 8666/93, ao convite e a proposta vencedora	VA
A legislação aplicável nos casos omissos	NA
O foro em caso de discussão judicial	VA

DOCUMENTOS AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Acudiram a licitação o número mínimo de interessados	NA
Justificativas para a continuidade da licitação em caso de menos de 03 licitantes	NA
Envelopes de habilitação, devidamente rubricados por todos os participantes	NA
Os documentos foram apresentados em originais ou cópia autenticada	NA



Os documentos de habilitação foram apresentados com validade de datas	NA
Os envelopes de proposta dos licitantes inabilitados foram devolvidos fechados com aviso de recebimento desta devolução	NA
Em caso de recursos na habilitação ficou consignado em ata a data para a divulgação do resultado do recurso e abertura dos envelopes de proposta	NA NA
Em caso da não interposição de recursos na habilitação todos os licitantes concordaram em abrir os envelopes de proposta no mesmo dia da habilitação e com desistência expressa de recurso	1
Envelopes das propostas devidamente rubricados pela comissão e licitantes presentes	NA
Há mapas de preços das ofertas dos licitantes classificando-os pela ordem crescente dos valores	NA
Os preços foram comparados com preços de mercado (requisito para abrir a licitação) e registro de preços e este fato ficou consignado em ata da comissão	
Os preços desconformes com o registro de preços de mercado foram desclassificados	NA
Ata de abertura de envelopes	NA
Ata do julgamento das propostas	NA
Recursos interpostos	NA
Decisão sobre os recursos interpostos	NA
Homologação da licitação	NA
Adjudicação da licitação	NA

DOCUMENTOS RELATIVOS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

O contrato foi antecedido por nota de empenho com dotação final até o final do exercício	NA
O extrato do contrato foi publicado na imprensa oficial como condição para sua eficácia	NA
Recibo de recebimento de material	NA
Termo de recebimento provisório	NA
Termo de recebimento definitivo	NA
Rescisão de contrato e motivação	NA



Houve pagamento de indenização ao contratado	NA
Em caso de aplicação de multa, foi aberto processo administrativo	NA
Houve prorrogação do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Houve alteração do contrato e o fato foi devidamente justificado e publicado	NA
Parecer jurídico	S
Outros pareceres técnicos	NA
Ficha razão dos pagamentos ao fornecedor	NA

CHEK LIST PESSOAL

CONTROLE FORMAIS

Existem rotinas e fluxos por escrito do setor de pessoal (admissões, exonerações, inativações	S
Os cargos públicos efetivos do quadro geral estão organizados em carreiras	N
Existe progressão na carreira por merecimento	N
As progressões por antiguidade e por merecimento estão sendo concedidas	N
Existe regulamentação quanto as condições de trabalho (insalubridade e periculosidade	N
Existe regulamentação quanto ao local de trabalho (ex: difícil acesso	N
Existe regulamentação para ocupação de cargos públicos por deficientes físicos	N
Existe controle sobre concurso público e sobre os prazos de validade	S
Os aprovados em concurso público são chamados na ordem de sua aprovação sem preterição em razão de desvio de função de servidores efetivos ou de desvio de atribuições dos cargos em comissão	S
Os cargos possuem atribuições amplas que impedem aos servidores de limitarem as suas tarefas.	NA
Todos os acúmulos de cargos, empregos ou funções obedecem aos dos casos do art. 37 XVI da CF	NA
Para admissão de pessoal é exigido atestado de saúde e declaração de bens para todo e qualquer ingresso	S
Existem programas de qualificação e de aperfeiçoamento de pessoal	N
A renovação de declaração de bens é feita anualmente	N



As contribuições sociais para o FGTS e INSS estão em dia	S
A realização de horas extras possui legislação e esta é cumprida	NA
A regulamentação do estágio probatório está atualizada (EC 19/98)	S
As avaliações do estágio probatório estão sendo realizadas pela chefia mediata	NA
As avaliações do estágio probatório são colocadas a disposição do servidor	NA
Existe comissão de estágio probatório	NA
observado o contraditório e a ampla defesa no processo de estágio probatório	NA
Existe servidor em estágio probatório com desvio de função	N
Existe servidor em estágio probatório licenciado e que continua sendo avaliado	N
Existe controle sobre os prazos e suspensões de estágios probatórios	S
São incluídas na GFIP os pagamentos a autônomos	S
realizado o controle das faltas dos servidores, justificadas ou não e nvestigadas as faltas excessivas (ex: por motivo de doença)	S
Tvieto comienão masa tenhalhas ana as propertos disciplianos a decisia.	h.;
Existe comissão para trabalhar com os processos disciplinares administrativos	
xiste ambiente físico de trabalho para a comissão desenvolver suas atividades	S
os integrantes da comissão disciplinar administrativa são do quadro efetivo	NA
) contraditório e a ampla defesa são observados em todos os processos isciplinares	NA
s decisões proferidas pela comissão administrativa disciplinar são undamentadas	NA
odas as denúncias são apuradas por processo administrativo disciplinar ou or sindicância	NA
xiste treinamento para os servidores atuarem em processos disciplinares dministrativos	N
sindicante é designado observando igual ou superior grau hierárquico do indicato	NA
	NA
la sindicância é observado o contraditório e a ampla defesa	14/7



SITUAÇÃO FUNCIONAL - INVESTIDURA E VÍNCULO PREVIDENCIÁRIO	
Os cargos em comissão são utilizados para atribuições de chefia, direção e assessoramento	NA NA
Existe previsão em lei para a designação de servidores efetivos para os cargos em comissão	S N
Existe controle sobre a efetividade dos ocupantes de cargos em comissão	NA
Os cargos em comissão tem a devida regulamentação (ex: atribuições, acesso etc).	S
Os ocupantes de cargos em comissão exercem somente atribuições de chefia, direção ou assessoramento	NA
Os requisitos de admissibilidade para a investidura nos cargos em comissão são observados	S
Os titulares de cargos em comissão estão vinculados ao INSS	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	S
SITUAÇÃO FUNCIONAL – ESTABILIZADOS PELO ART. 19 DO ACDT	
Os servidores celetistas estabilizados estão em quadro em extinção	NA
Os servidores celetistas estabilizados estão vinculados ao INSS	NA
As parcelas previdenciárias estão sendo recolhidas em dia	NA
Todos os servidores celetistas e estabilizados ocupam as suas funções, sem desvio que burle a regra do concurso público	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL – NÃO ESTÁVEIS	
Os servidores celetistas não estáveis estão em quadro de extinção	NA
As contribuições previdenciárias e o FGTS estão sendo corrigidos	NA
SITUAÇÃO FUNCIONAL — EMPREGO PÚBLICO REGIDO PELA CLT	
Os empregos públicos foram criados por lei	NA
O emprego público foi precedido de concurso público	NA
O contrato de trabalho consta de assento na carteira de trabalho do empregado	NA
As contribuições previdenciárias estão sendo recolhidas	NA
Existem empregados públicos em situação funcional típicas de governo	NA
Existem empregados públicos com função de confiança	NA



SITUAÇÃO FUNCIONAL - CONTRATO TEMPORÁRIO	
Os contratos foram devidamente formalizados	S
Os casos que determinaram as contratações enquadram-se nas hipóteses legais autorizativas	S
Os contratos temporários estão baseados no estatuto do servidor público	S
Os contratos temporários se extinguem no prazo previsto, não sendo renovados por sucessivas vezes	S
Estão sendo recolhidas e pagas as contribuições previdenciárias para o INSS	S
ESTÁGIOS	
Existe regulamentação (Lei municipal) para a realização de estágios	S
O estágio constitui-se em atividade complementar à formação profissional do estagiário	NA
SISTEMA DE REMUNERAÇÃO	
Os cargos e empregos públicos tem sua remuneração fixada por lei e em valores monetários	
Todas as leis que criam cargos estão especificamente previstas na LDO, possuem dotação para o seu atendimento até o final do exercício, possuem impacto orçamentário-financeiro e possuem parecer do conselho de política e remuneração de pessoal	
As funções de confiança, gratificações e demais vantagens pagas estão de acordo com a lei	S
Todos os pagamentos de parcelas remuneratórias incidem sobre o vencimento básico, evitando assim o efeito "cascata"	S
A LDO contém política de remuneração de pessoal definida de forma específica	S
A política de remuneração de pessoal é executada de acordo com a LDO	S
Existe o conselho de política de administração e de remuneração de pessoal	N
A revisão geral da remuneração dos servidores está disciplinada	S
A revisão geral da remuneração dos servidores está sendo concedida	S
A fixação dos padrões de vencimentos e dos demais componentes do sistema remuneratório observam a natureza, o grau de responsabilidade e a	S



complexidade dos cargos componentes de cada carreira, os requisitos para a investidura e as peculiaridades dos cargos	
Existem situações de vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal (CF art. 37 XIII)	N

CHEK LIST PATRIMÔNIO

A Câmara tem servidor responsável pelo patrimônio	S
A Câmara possui o patrimônio organizado em sistema de informática	
	S
O Câmara possui elenco de contas das incorporações patrimoniais, registrando a natureza do bem, o grupo, a classe e o identificador individual, permitindo visualizar os bens da Câmara e da Prefeitura, os bens em situação ainda pendentes, os bens cedidos e os bens em manutenção	
	S
Existem manuais e fluxogramas com rotinas sobre a incorporação e baixa de bens	S
É procedido inventário físico dos bens patrimoniais (rotativo anual)	S
Todos os bens são identificados em local de fácil visualização	S
Existe padronização para a aquisição de bens móveis pela Câmara	N
Existe normatização sobre o que é considerado bem para fins de incorporação patrimonial	S
As diferenças detectadas em inventário são apuradas mediante sindicância	NA
Todos os móveis da Câmara possuem registro em nome deste	S
Os bens patrimoniais são reavaliados	S
A liquidação da despesa de aquisição de bens móveis só se dá com o tombamento do patrimônio	NA
Todos os servidores são instruídos sobre procedimentos básicos de controle dos bens patrimoniais	S
Possui o patrimônio a assinatura de todos os responsáveis por bens patrimoniais	S
A contabilidade é informada sobre a responsabilidade de bens patrimoniais	S
O patrimônio controla as apólices de seguros, registra no respectivo cadastro de bens do município e informa a contabilidade para o devido registro contábil	NA



Os códigos dos bens patrimoniais são únicos para cada bem sendo vedada a sua reutilização	S
Nas alterações de chefias é transferida a responsabilidade pelos bens patrimoniais do setor/unidade	NA
O sistema de patrimônio permite registrar todas as ocorrências para os bens patrimoniais	NA
A descrição do bem é completa (NF, NE, características, reavaliações, reformas etc).	S
Os bens são classificados quanto ao seu estado de conservação, como ótimo, bom, razoável ou inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável	
Há normas de controle interno (ou legislação) que regre o processo de desfazimento de bens	N
O valor de incorporação do bem inclui as despesas para sua aquisição	NA
São lavrados termos de responsabilidades para bens cedidos a terceiros	NA
O sistema possui classificação para abrigar os bens disponíveis para reutilização por outras unidades	NA
Todos os bens são recebidos e conferidos no almoxarifado e após encaminhados ao setor do patrimônio	NA
Os bens produzidos pela Câmara são levados ao almoxarifado para registro e distribuição	S
Todos os bens doados ou cedidos passam para registro no almoxarifado	NA
Existe documentação de todos os bens móveis e imóveis cedidos à Câmara	NA
Todas as manutenções, melhorias e reformas nos bens são comunicadas ao setor de patrimônio e este as comunica a contabilidade	NA
Todas as baixas são informadas ao setor de contabilidade	S
Os bens inservíveis são recolhidos ao almoxarifado	S
Todos os veículos possuem manutenção preventiva com escalas de revisões periódicas	NA

CHECK LIST ALMOXARIFADO

Existe almoxarifado formalmente instituído na Câmara	N
O responsável pelo almoxarifado é servidor de provimento efetivo ou empregado CLT	NA



Somente o responsável pelo almoxarifado possui acesso as instalações	NA
Existem manuais e fluxogramas sobre rotinas de ingressos e saídas de materiais	NA
As instalações são adequadas no sentido de impossibilitar o acesso de estranhos aos materiais	NA NA
As instalações são devidamente organizadas identificando com clareza os materiais e agrupando-os conforme a sua natureza	NA
As condições de limpeza, organização, iluminação e segurança são satisfatórias	NA
O almoxarifado é localizado em local de fácil descarga de materiais	NA
O almoxarifado possui instrumentos para aferir a quantidade de materiais que recebe, tais como, balanças, trenas	NA
O almoxarifado é informatizado	NA
A avaliação dos materiais é feita pelo custo da aquisição (ex: compras, frete)	S
O valor dos estoques é calculado pelo preço médio ponderado variável	NA
São realizados inventários rotativos (curva ABC) e/ou anuais de estoque	NA
Quando ocorre a entrega de materiais sem a devida qualidade solicitada ou outras irregularidades relativas ao fornecedor, como prazo de entrega por exemplo, tais irregularidades relativas ao fornecedor, tais fatos ficam registrados no cadastro do fornecedor	
Os materiais somente saem do almoxarifado mediante requisição de material	NA
É realizado controle de consumo de combustível e da quilometragem percorrida	NA
É realizado controle das peças nos veículos e dos números dos pneus	NA
Cada veículo possui controle próprio de manutenção e de seu uso, contendo identificação do usuário e motivo	NA
É realizada manutenção preventiva nas máquinas, veículos e equipamentos	NA



PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Elaboramos o presente Relatório nos aspectos relevantes, direcionados às informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos nossos funcionários.

A responsabilidade do Controle Interno reside na coordenação técnica dos trabalhos administrativos executados, com observância aos princípios de controle interno.

Através da documentação analisada, dos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade da Câmara, não verificamos falhas ou desperdícios na gestão dos recursos repassados.

Avaliamos os resultados quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e verificamos os limites constitucionais e as condições para a realização da despesa total com pessoal.

Verificamos os saldos financeiros na conta corrente existente no Banco do Brasil, que se encontra perfeitamente correta, e os valores referentes as contribuições previdenciárias devidas ao INSS a FPM, devidamente recolhidos.

Então, tendo em vista às exigências legais, notadamente o artigo 74 da Constituição Federal e a vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Major Vieira, tendo como base os resultados de acompanhamento consubstanciado no presente Relatório, que é pela **REGULARIDADE** da gestão praticada pelo responsável no período avaliado, concluo que a Prestação de Contas dos meses de julho/agosto 2024, está em condições de ser submetida ao Executivo Municipal e ao TCE/SC., ressaltando porém, que os procedimentos foram investigados por amostragem. Este relatório não elide responsabilidade sobre eventuais procedimentos não verificados por esta Controladoria.

Finalizando, concluímos que o Poder Legislativo, de uma forma geral atendeu aos requisitos da gestão fiscal, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro, apresentando percentuais de aplicação dentro dos limites legais.

Câmara Municipal de Major Vieira, 26 de setembro de 2024

MARYELL RÉGO TOTH - Responsável pela Unidade de Controle Interno

PF 056.655.139/03 - Port. N.º 001/2021

Relatorio do Deficit/superavit Financeiro

Mês de referência: JULHO A AGOSTO DE 2024

Saldo financeiro do bimestre anterior	397.051,41
Rececimento de recursos no bimestre	354.016,16
Total de recursos recebidos até o bimestre	1.416.056,56
Total de recursos devolvidos até o bimestre	336.100,00
Despesas pagas no bimestre	142.557,87
Despesas pagas até o bimestre	570.013,51
Despesas empenhadas a pagar no último dia do bimestre	12.406,85
Defícit ou Superavit financeiro para o mês seguinte	497.536,20

Major Vieira 30 de setembro de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JULHO A AGOSTO DE 2024

Decesiments de manuel de la companya del companya del companya de la companya de	,
Rececimento de recursos no bimestre	354.016,16
Total de recursos recebidos até o bimestre	1.416.056,56
Total de recursos devolvidos no bimestre	108.000,00
Total de recursos devolvidos até o bimestre	336.100,00
Despesas com aposentadorias - Inativos no bimestre	5.920,14
Despesas com aposentadorias - Inativos até no bimestre	22.828,82
Despesas com folha de pagamento no bimestre	102.769,14
Despesas com folha de pagamento até no bimestre	388.294,81
Percentual sobre recurso recebidos no bimestre	29,52
Percentual sobre recurso recebidos até no bimestre	27,87

Major Vieira 30 de setembro de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

Demonstrativo dos Gastos com folha de Pagamento

Mês de referência: JULHO A AGOSTO DE 2024

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ATÉ AGOSTO DE 2024

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Total de recursos recebidos pela Câmara no exercício (excluido		
os inativos)	1.393.227,74	100,00
Limite máximo da folha de pagamento	975.259,42	70,00
Valor da folha de pagamento no exercício (excluido encargos,		
inativos e pensionistas)	388.294,81	27.87

DESPESA TOTAL COM PESSOAL PERIODO DE 12 MESES SETEMBRO DE 2023 A AGOSTO 2024

TÍTULOS	VALOR R\$	%
Receita Corrente Liquida (a)	47.873.095,67	100,00
Gastos com pessoal do Poder Legislativo	726.262,66	1,52

Major Vieira 30 de setembro de 2024

Edenilson Muchalovski

Contador

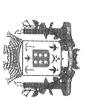
ESTADO DE SANTA CATARINA CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Relatorio de Cheques Emitidos: JULHO A AGOSTO DE 2024

Destinatário	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Banco/Agência	001/2838-X 001/2838-X
Conta n°	6037-2 6037-2
Valor Cheque Conta n°	35,25 35,25
Data Emissão Valor (04.07.24
Cheque n°	069

Relatorio de Cheques Inutilizados/Cancelados: JULHO A AGOSTO DE 2024

Destinatário			
Banco/Agência	001/2838-X	001/2838-X	
Conta n°	6037-2	6037-2	
Data Emissão Valor Cheque			
Data Emissão		X	
Cheque n°	691	692	A P



MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA - SC PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2023 - AGOSTO/2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

						DESPE	SAS EXECU	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	os 12 Meses)					
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADAS	S						INSCRITAS EM
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.145,60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	55.993,67	57.408,35	56.465,23	59.241.83	71.387.61	67.221.84	62.365.20	726.262.66	00.0
Pessoal Ativo	52.597,31	52.597,31	53.074,71	68.690.01	55,203,99	53.382.69	54.797.37	53 854 25	56 630 85	67 471 14	64 261 73	50 405 17	691 966 53	00,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	43.878,15			55.572.67	46.403.74	44.545.67	44 545 67	44 545 67	47 322 27	58 162 65	53 530 42	10 238 72	575 979 33	00.0
Obrigações Patronais	8.719,16	8.719,16		13.117,34	8.800,25	8.837,02	10.251,70	9,308,58	9.308.58	9.308.49	10.731.31	10 166 45	115 987 21	00,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.548,29	2.548,29	2.548,29	3.822,44	2.548,29	2.610,98	2.610.98	2.610.98	2.610.98	3.916.47	2.960.11	2 960 03	34 296 13	00.0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.548,29	2.548,29		3.822,44	2.548,29	2.610,98	2.610,98	2.610,98	2.610.98	3.916.47	2.960.11	2.960.03	34.296.13	00 0
Pensões	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00.00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00'0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	00:00	0.00	00 0	000	00 0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1° do art. 19 da LRF)	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00.0	00.00	00.0	00'0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	00'0	0,00	00'0	00'0	000	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00,00	00'0	00.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	00'0	00,00	00'0	00'0	00,00	00'0	00:00	00:00	00.00	0.00	000	00 0	00 0	00 0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	00,00	00'0	00'0	00'0	0.00	00.00	00.0	00 0	0000	00 0	00'0	00.0	00'0	00,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	00'0	0.00	00.0	000	00 0	00'0	0,00	00,0	00,0
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	00'0	00'0	00'0	00'0	00.00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00:0	00.0
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0	00'0	00,00	00'0	0,00	00'0	00,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00	0.00	0.00	0.00	00.0	00 0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.145,60	55.145,60	55.623,00	72.512,45	57.752,28	55.993,67	57.408,35	56.465,23	59.241,83	71.387,61	67.221,84	62.365,20	726.262,66	00.00
	APURAÇÃO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO D	MENTO DO L	O LIMITE LEGAL							VALOR	_	% SOBREAR	SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											4	49.145,675,67		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	ais (art. 166-	l, § 1°, da CF)								\vdash		500.000,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	ıda (art. 166,	§ 16, da CF)										200,000.00		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às	nitários de s	aúde e de cor	nbate às end	endemias (CF, art. 198, §11)	. 198, §11)							572,580.00		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais										-		00'0		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	TES DA DESI	ESA COM PE	ESSOAL (V)								4	47.873.095,67		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												726.262,66	1.52%	%
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												2.872.385,74	%9	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3F)											2.728.766,45	2,7%	%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.585.147,17	5,4%	%

2.5001: Sistem Schedisti. Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. Emissão: 21/11/2024, às 14:57:56.

1. Note de desentante de cada exercício, os Valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores pelo seu processamento, e somente no caso de carcelamento podera en excludos.



Página : 1

MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA - SC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL PODER LEGISLATIVO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/ATÉ 4º BIMESTRE DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

	DISPONIBILIDADE DE		OBRIGAÇÕES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE
	CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Pa	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e	Demais	CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM
IDEN ITICAÇÃO DOS RECURSOS		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Financeiras	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(q)	(c)	(p)	(e)	(f) = (a-(b+c+d+e))	(6)		(b - j) = (u)
10 IAL DOS RECURSOS NAO VINCULADOS (I)	520.189,96	00'0	12.406,85	00'0	10.246,91	497.536.20	00.00	0.00	497 536 20
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	00'0	00'0	00'0	00'0	0.00		00.0	000	00 0
Recursos Vinculados à Previdência Social	00'0	00'0	00'0	0.00	000		000	00 0	6,0
Recursos Vinculados a Fundos	00'0	00'0	0.00	000	000	00'0	00,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito	00 0	00 0		000	0,0	00,0	00,0	00,0	0,0
Recursos de Alienacão de Bens/Ativos	0 (0	0,0		0,00	00,0	00,0	00'0	00'0	00'0
	00,0	00,00	00'0	00,00	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	00'0	00'0	00'0	0,00	00,00	0.00	00.00	00.00	000
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	00'0	00'0	0.00	00.0	00 0		000		0,0
Outros Recursos Extraorçamentários	00'0	0.00		00 0	00'0	00,0	0,0	0, 0	0,0
Outros Recursos Vinculados	00'0	0.00		00'0	00,0	0, 0	00,0	00,0	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	520.189,96	0.00	12.40	000	10 246 91	A07 E2E 20	00,0	00,0	0,00

Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Nota(s) Explicativa(s):



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ENTIDADE(S): CAMARA MIJNICIPAL DE MAJOR VIE

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nivel: 10: Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/08/2024; Exercício: 2024; Consolidados: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	ماناه	Colds often
	ATIVO	63 757 75D	2 363 045 50	1 046 122 47	Saido atúal
	ATIVO CIBC!! ANITE	Jet, 161:55	2.303.010,00	1.040.132,41	360.040,48D
		000°0	2.362.740,39	1.842.550,43	520.189,96 D
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00D	2.362.740,39	1.842.550,43	520.189,96D
S What A Company and the second matter in the company of the company of the second company of the company of th	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,000	2.362.740,39	1.842.550,43	520.189.96D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Q00'0	2.362.740.39	1,842,550,43	520 189 96 D
1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	000°0	1.802.384.87	1.802.384.87	0.000
1.1.1.1.19.00.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	O.00.0	1.456.222.12	1.456 222 12	0.000
1.1.1.1.1.19.00.02.01	BANCO BRASIL S/A 6.037-2 MOVTO	Q00'0	1.456.222.12	1.456.222.12	0000
1.1.1.1.1.19.00.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	G00'0	346.162.75	346.162.75	G00'0
1.1.1.1.19.00.03.01	BANCO SICCOB 112.290-8 CTA SALARIO	O00'0	346.162.75	346.162.75	0.00 0
1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	Q00'0	560.355,52	40.165.56	520.189.96D
1.1.1.1.50.02	POUPANÇA	Д00'0	560,355,52	40.165.56	520.189.96D
1.1.1.1.50.02.01	BANCO DO BRASIL SA 6.037-2 - APLICAÇÃO	G00'0	560.355,52	40.165,56	520.189,96D
1.2 Yearding professional professional response in the control of	ATIVO NÃO CIRCULANTE	63.757,45D	275,11	3.582.04	60.450.52 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	O.00.0	275.11	000	275.11D
1.2.1.4	ESTOQUES	Q00'0	275.11	00 0	275110
1.2.1.4.1	ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	G00:0	275.11	000	27511D
1.2.1.4.1.98	OUTROS ESTOQUES	Q 00'0	275,11	00.0	275.11D
1.2.3	IMOBILIZADO	63.757.45D	000	3 582 04	60 175 41 D
1.2.3.1	BENS MÓVEIS	128 491 67 D		0.00	128 491 67 D
1.2.3.1.1	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	128 491 67 D	00.0	00'0	128.491,67.0
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	33 474 33 D	00 0	000	0.00,155,551 0.00,174,550
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACÃO	8 231 65 D	00,0	00,0	33.474,33 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARFI HOS FOLIPAMENTAS	GC0,1 C2.0	00'0	00'0	Uco,162.6
1.2.3.1.1.01.99.01	OUTRAS MÁQUINAS APAREI HOS FOLIPAMENTOS E FERRAMENTAS	25.242,00U 35.247.68D	00,0	0,00	25.242,68D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	U 80,242,00 U	იი"ი	on i	Z5.Z4Z,68 U
123110201	CENTALABLACTIC	40.105,34 D	00,0	00'0	40.105,34 D
103110001	TO INDIVIDUO DE PROCESOAMENTO DE DADOS	40.105,34D	00'0	00'0	40.105,34D
1.2.3.1.1.02.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	40.105,34D	00'0	00'0	40.105,34D
1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS	54.912,00D	00'0	00'0	54.912,00D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	54.912,00D	00'0	00'0	54.912,00 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	2.860,00D	00'0	00'0	2.860,00 D
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.860,00D	00'0	00,00	2.860,00D
1.2.3.2.1.99	DEMAIS BENS IMÓVEIS	2.860,00D	00'0	00'0	2.860,00D
1.2.3.2.1.99.99	OUTROS BENS IMÓVEIS	2.860,00D	00'0	0.00	2.860.00D
1.2.3.2.1.99.99.01	OUTROS BENS IMOVEIS	2.860,00 D	00'0	0.00	2.860,00D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	67.594,22 C	00'0	3.582.04	71.176.26C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	67.594,22 C	00'0	3.582.04	71.176.26C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	66.404,21C	00'0	3.500.25	69.904.46C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	12.228,22C	00'0	1.040,32	13.268,54 C
					And the second s



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nivel: 10; Quebrar entidades abaixo das contas; N; Data Final: 31/08/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Coldo antorior	0,54:45	- 7 - 7 - 0	
1.2.3.8.1.01.01.01	(R) DEPRECIAÇÃO ACUMUI ADA DE BENS MÓVEIS	12 226 22 C		Credito	Saido atual
123810102		12.228,22.2	00'0	1.040,32	13.268,54 C
4 2 2 2 4 2 4 2 2 2	(-) DEFRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMATICA	30.304,70C	00'0	939,92	31.244,62C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	23.871,29C	00'0	1.520,01	25.391,30 C
1.2.3.8.1.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	1.190,01C	00'0	81,79	1.271.80C
1.2.3.8.1.02.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1.190,01C	00'0	81.79	1.271,80 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.757,45C	2.269.158.42	2.291.812.18	86.411.21C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0000	639.669.70	662 323 46	22 653 76 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0.000	477.669.56	487 836 01	10 166 45 C
2.1.1.	PESSOAL A PAGAR	0.000	388 294 81	388 294 81	0000
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0.000	388 294 81	388 294 81	2000
2.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0000	388 294 81	388 294 81	2000
2.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0.000	376.309.99	376 309 99	2000
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	200'0	11.984.82	11.984.82	2000
2.1.1.2	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0.00.0	22.828.82	22 828 82	0000
2.1.1.2.1	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	200:0	22 828 82	22,828,82	2000
2.1.1.2.1.01	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0000	22.828.82	22,828,82	0.000
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0000	66.545.93	76.712.38	10 166 45 C
2.1.1.4.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	200'0	31 130 91	36 042 44	4 911 530
2.1.1.4.2.03	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	200°0	31 130 91	36.042.44	4 911 53 C
2.1.1.4.2.03.02	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0.000	31 130 91	36.042.44	4.911,53.0
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	0000	35.415.02	40.669.94	5 054 GOC
2.1.1.4.3.01	INSS A PAGAR	2000	35.715,02	10,000,01	7 20 7 20 2
2.1.1.4.3.01.01	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERACÕES	0.000	35.415.02	40.003,34	5.24,920
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2000	02 3/13 05	40.003,34 04 584 25	0.294,92.0
2,1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0.00,0	92.343,93	94.364,33	2 240,400
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO.	2000 2000	92.343.95	04.304,33	2.240,40.0
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	2000	92.343,95	94.364,33	2.240,40 C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		02 242 05	20,400,40	0040400
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGACÕES A CURTO PRAZO	2000	69 656 19	34.304,33	40.246,40 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	0.000	69 656 19	79 903 10	10.246.91.0
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0000	69 656 19	79 903 10	10 246 91 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	200'0	14.210.97	14.210.97	0.000
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	O00'0	14,210.97	14.210.97	0.000
2.1.8.8.1.01.15.01	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO SICOOB	0.000	14 210 97	14 210 97	2000
2.1.8.8.1.04	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	200'0	43,404,25	50.749.91	7.345.66C
2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS	O'00°C	43,404.25	50.749.91	7.345.66 C
2.1.8.8.1.04.99.01	I.A.P.A.S.	000'0	13.568,35	15.623.18	2.054.83C
2.1.8.8.1.04.99.03	FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL	0,000	20.435.55	23.735.23	3.299.68 C
2.1.8.8.1.04.99.04	IRF	0,00C	9.400,35	11.391,50	1.991,15C



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10: Quebrar entidades abaixo das contas: N. Data Final: 31/08/2024; Exercício: 2024; Consolidados: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição		77.75	:: ` ` `	
2.1.8.8.1.99	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	Saluo alltellol	Debito 1	Credito	Saldo atual
218819901))	12.040,97	14.942,22	2.901,25C
0	ALINGUIS OS DE AFLICAÇÕES FINANCEIKAS	0,000	12.040,97	14.942,22	2.901,25C
7.3	PATRIMONIO LIQUIDO	63.757,45C	1.629.488,72	1.629.488.72	63.757.45C
2.3.1	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	59.363.49 C	0.00	0.00	59 363 49 C
2.3.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	59 363 49 C	000	00'0	60.363.400
2.3.1.1.1	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDACÃO	50 363 400	8		09.000,490
2.3.7	RESULTADOS ACTIVALIADOS	39.303,49 C	00,0	00°0	59.363,49 C
0371		4.393,96C	1.629.488,72	1.629.488,72	4.393,96C
000744	SUPERAVIIS OU DEFICIIS ACUMULADOS	4.393,96C	1.629.488,72	1.629.488,72	4.393,96 C
2.3.(.).	SUPERAVIIS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.407.620,70D	759.492,86	759.492,86	6.407.620,70D
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	759.492,86D	00'0	759.492,86	0,000
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.648.127,84 D	759.492,86	00:00	6.407.620.70D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.860.356,07C	811.171.45	811.171.45	6.860.356.07 C
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	811.171,45C	811.171.45	0.00	0.000
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.049.184.62 C	000	811 171 45	6 860 356 07 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	448.341.41D	58 824 41	58 824 41	448 341 A1D
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	58.824.41D	000	58 824 41	
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	389 517 00 D	58 824 41	000	778 371 410
က	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0000	921 827 29	00.0	Q24 827 20 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0 000	62,120.120	00,0	J 67,120.126
3.1.1	REMUNERACÃO A PESSOAI	J00,0	465.007,19	00'0	465.007,19D
3711	ID II O O II T	G00'0	388.294,81	00'0	388.294,81D
,		0,000	376.309,99	00'0	376.309,99 D
0.000	KEMUNEKAÇAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS -	000°0	376.309,99	00'0	376.309,99D
9.1.1.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Q00°0	376.309,99	00'0	376.309,99D
3.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	O,00D	376.309,99	00.00	376.309.99 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	G00'0	11.984,82	00.00	11.984.82 D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	0,00D	11.984.82	0.00	11.984.82 D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	O.00.0	11.984.82	000	11 984 82 D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALÁRIO	0.00 D	11.984.82	000	11 984 82 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	O:00	76.712.38	0.00	76 712 38 D
3.1.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS		36.042.44	00.0	36.042.44.D
3.1.2.1.2	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	Q00'0	36.042.44	0.00	36 042 44 D
3.1.2.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS		36.042.44	0.00	36 042 44 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0.00D	40.669.94	000	40 669 94 D
3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	G 00 0	29 584 86	00'0	20 584 86 D
3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		20.504,00	00,0	29.304,00 D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER DESS - IINIÃO	0000	29.304,00	0,00	29.584,86 U
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUTION DEDVIDENCIÁDIAS MISS	J00,0	11.085,08	00'0	11.085,08D
3.2	PENETICO OF THE VIDENCIARIAS - INDS	0,00D	11.085,08	00'0	11.085,08 D
301	APOSTATABORANO T PUTTODIA:	0,00 D	22.828,82	00'0	22.828,82 D
3.4.1	APUSEN I ADURIAS E REFORMAS	O,00D	22.828,82	00'0	22.828,82 D
R			The second secon	CONTRACTOR TRACTOR AND THE SECTION AND AND AND ADDRESS OF THE SECTION ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION ADDRESS OF THE SECTION AND ADDRESS OF THE SECTION ADDRESS OF THE SE	



Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: camaramy. Emissão: 21/11/2024, às 15:10:24. Protocolo: 5b5e515b-bacc-436e-a1b3-7dd2de89250e

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/08/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "1408", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

3.2.1.1 3.2.1.1.1 3.2.1.1.1.99 3.3		Caldo antorior	4440	D. 4. 1. 1. 1.	Later attend
3.2.1.1.1 3.2.1.1.1.99 3.3	APOSENTADORIAS - RPPS	Salud allterior	DO OCO CC		Saido atual
3.2.1.1.1.99 3.3	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOI IDACÃO	00°0	20,020,22	0,00	22.828,82U
3.3	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,000	70,020,02	0,00	22.828,82D
	LISO DE RENS SERVICOS E CONSTIMO DE CABITAL EIVO	0,000 0,000	78,828.27	0,00	72.828,82D
22.1		0,00°D	97.891,28	00'0	97.891,28 D
2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	OSCIOLIO TE CONSUMO	Q00'0	4.356,45	00'0	4.356,45 D
5.5.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	Q00'0	4.356,45	00'0	4.356,45 D
	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	000°0	4.356,45	00'0	4.356,45 D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00D	1.110,00	00'0	1.110,000
3.3.1.1.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	000°0	2.053,15	00'0	2.053,15D
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	00°0	758,65	00'0	758,65 D
3.3.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	000°0	434,65	00'0	434,65D
3.3.2	SERVIÇOS	000°0	89.952,79	00'0	89.952,79 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	O00'0	23.620,00	00'0	23.620,00 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	000°0	23.620,00	00'0	23.620,00 D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	000°0	23.620,00	00'0	23.620,00 D
3.3.2.1.1.01.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAIS	000°0	23.620,00	00'0	23.620,00 D
3,3.2,3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0000	66.332,79	00'0	66.332,79D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	66.332,79	00,00	66.332,79D
3.3.2.3.1.04	COMUNICAÇÃO	G00'0	154,15	00'0	154.15D
3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00D	8.201,15	0.00	8.201.15D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	000'0	940,00	00'0	940.00D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS	000°0	924,69	00'0	924,69D
3.3.2.3.1.10	LOCAÇÕES	Q00'0	27.303,40	0.00	27.303.40D
3.3.2.3.1.30	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Q00.0	16.432.00	0.00	16.432.00D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCÁRIOS	Q00'0	224,92	0.00	224.92D
3.3.2.3.1.51	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0.00D	6.298.81	00.0	6 298 81 D
3.3.2.3.1.56	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Q00:0	3,532,92	00.00	3.532.92D
3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	000°0	2.320,75	00'0	2.320.75D
3,3,3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Q00'0	3.582,04	00'0	3.582,04D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	00°0	3.582,04	00'0	3.582,04D
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	3.582,04	00'0	3.582,04D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	00°00	3.582,04	00'0	3.582,04 D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	00°0	3.500,25	00'0	3.500,25D
3.3.3.1.1.01.02	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	00°00	81,79	0000	81,79D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Q00'0	336.100,00	00'0	336.100,00 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00D	336.100,00	00'0	336.100,00 D
3.5.1.1		0,00 D	336.100,00	00'0	336.100,00 D
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 D	336.100,00	00'0	336.100,00 D
3.5.1.1.2.00.00.00.00.000001	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	00°0	336.100,00	00'0	336.100,00D



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

ENTIDADE(S): CAMARA MÚNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Parâmetros: Demonstrar contas no nível: 10; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/08/2024; Exercício: 2024; Consolidado: N; Entidades: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR
VIEIRA"]; Data Inicial: 01/01/2024 - Versão: 31 de 29/08/2024 17:07:55

Máscara	Descrição	Coldo anterior	77.77	::	
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Cando anterior	Depilo	1 446 0E6 E6	4 446 OFF FF
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0000	000	1.410.030,30	1.410.050,500
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0000	00,0	1.416.056,56	1.416.056,560
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECTICÃO OPCAMENTÁDIA	0,000	00,0	1.416.056,56	1.416.056,56C
4.5.1.1.2	TDANCEEDENCIAS DECEDIOS OF A CYCLOGOO ON CAMENIA	0,00°C	00'0	1.416.056,56	1.416.056,56C
נייי	CONTROL TO DA STROUGH OF STROUGH ON CAMENTARIA - INTRA OFSS	0,000	00'0	1.416.056,56	1.416.056,56C
N C	CONTRULES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	00°0	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
		Q00'0	2.124.096,89	00'0	2.124.096,89D
0.2.2	FIXAÇAÛ DA DESPESA	000°0	2.124.096,89	00'00	2.124.096,89D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Q00°0	2.124.096,89	00'0	2.124.096.89D
5.2.2.1.1	DOTAÇAO INICIAL	000°0	2.124.096,89	0.00	2.124.096.89D
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	G000'0	2.124.096.89	00'0	2.124.096.89D
٥	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00°C	1.735.635,62	3.859.732.51	2.124.096.89C
7.0	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,000	1.735.635,62	3.859,732,51	2.124.096.89C
6.2.2	EXECUÇAO DA DESPESA	0,00C	1.735.635,62	3.859.732,51	2.124.096.89C
0.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00C	1.735.635,62	3.859.732.51	2.124.096.89 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,000	582.420,36	2.124.096.89	1.541.676,53C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00C	1.153.215,26	1.735.635.62	582.420.36C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0000	582.420.36	582 420 36	0000
6.2.2.1.3.02	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0.000	781.39	781.39	2000
6.2.2.1.3.03	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0.000	570 013 51	582 720 36	12 ANG REC
6.2.2.1.3.04	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0000	000	570 013 51	570 043 540
7	CONTROLES DEVEDORES	0.000	2 060 018 04	10,010,010	2060010,010
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0000	2.000.910,94	0,00	2.060.918,94D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	000°0	2.000.318,94	00'n	Z.060.918,94D
7.2.1.1	OCCUPATION OF THE PROPERTY OF	000°0	2.060.918,94	00,00	2.060.918,94D
	CONTROL DA DISTONIBILIDADE DE RECURSOS	O00'0	2.060.918,94	00'0	2.060.918,94D
8 3	CONTROLES OREUGKES	0,000	3.360.181,62	5.421.100,56	2.060.918,94C
0.07	EXECUÇACI DA ADMINIS I RAÇAO FINANCEIRA	0,00C	3.360.181,62	5.421.100,56	2.060.918,94C
0.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00C	3.360.181,62	5.421.100,56	2.060.918,94C
0.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,000	3.360.181,62	5.421.100,56	2.060.918.94C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,000	2.138.091,56	2.635.627,76	497.536,20 C
8.2.1.1.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS - DISPONÍVEL	0000	2.138.091,56	2.635.627,76	497.536,20 C
0.2.1.1.2	DISPONÍBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00C	582.420,36	582.420.36	0.00C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	0,00C	639,669,70	662.323.46	22 653 76 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,000	570.013,51	582,420,36	12.406.85C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0000	69.656,19	79.903.10	10.246.91C
6.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00C	00'0	1.540.728,98	1.540.728,98C
	TOTAL	0000	44 004 004 00	44 004 004 00	
(11(1)	J.000,0	14.834.834,28	14.834.834,28	0,00C



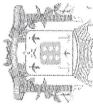


CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizad ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA **ESTADO DE SANTA CATARINA**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 8; Mês Início: 7; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA*]]; Mês Fim: 8; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

Especificações	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Despesa Empenhada	penhada)
	INICIAL	ATUALIZADA	No Período	Até o Período	Saluos
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA					
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.124.096,89	2.124.096,89	145.531,37	582.420,36	1.541.676.53
01.001.01 - LEGISLATIVA	2.124.096,89	2.124.096,89	145.531.37	582.420.36	1.541.676.53
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.124.096,89	2.124.096,89	145.531.37	582.420.36	1.541.676.53
01.001.01.031.0001 - LEGISLATIVO EFICIENTE	2.124.096,89	2.124.096,89	145.531.37	582.420.36	1.541.676 53
01.031.0001.1013 - AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA	200.000,00	200.000.00	0.00	0.00	200 000 00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	200.000.00	0.00	0.00	200 000 00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	200.000.00	200.000.00	0 00	0,00	200,000,00
01.031.0001.1014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	170.000.00	170.000.00	0.00	0.00	170 000 00
4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	170.000.00	0.00	0.00	170 000 00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
01.031.0001.2038 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEIS	150.000,00	150.000,00	1.640,23	51.366,01	98.633,99
3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	150.000,00	1.640,23	51.366,01	98.633,99
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	150.000,00	150.000,00	1.640,23	51.366,01	98.633,99
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	23.450,00	-23.450,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	23.450,00	-23.450,00
3.3.90.14.14.00.00.00 - DIARIAS NO PAIS	0,00	0,00	0,00	23.450,00	-23.450,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	23.450,00	-23.450,00
3.3.90.33.00.00.00.0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
3.3.90.33.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.282,86	-3.282,86
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.640,23	24.633,15	-24.633,15
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	1.640,23	24.633,15	-24.633,15
3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇAO E TREINAMENTO	0,00	0,00	0,00	16.432,00	-16.432,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇAO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	0,00	16.432,00	-16.432,00
3.3.90.39.90.00.00.00 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	1.640,23	8.201,15	-8.201,15
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	0,00	0,00	1.640,23	8.201,15	-8.201,15
01.031.0001.2039 - FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2040 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES	670.000,00	670.000,00	65.927,96	254.226,97	415.773,03

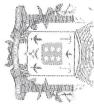


CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizad: ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA ESTADO DE SANTA CATARINA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 8; Mês Início: 7; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mês Fim: 8; Exercicio: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	01.031.0001.2043 - GERENCIA DOS SERVIÇOS GERAIS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	01.031.0001.2042 - AQUISIÇAO DE EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.13.02.00.00.00 - CONTRIBUICÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇOES DIRETAS	01.031.0001.2041 - GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS - VEREADORES	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.91.13.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇAO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇOES PATRONAIS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.43.00.00.00 - 13° SALÁRIO	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.01.00.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.1.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		Especificações
0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	INICIAL	DOTAÇÃO
0,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00	ATUALIZADA	DOTAÇÃO
170,00	14.304,10	14.304,10	14.304,10	0,00	0,00	0,00	11.085,08	11.085,08	11.085,08	11.085,08	46.653,86	46.653,86	46.653,86	46.653,86	57.738,94	57.738,94	57.738,94	9.812,68	9.812,68	9.812,68	9.812,68	9.812,68	9.812,68	0,00	0,00	56.115,28	56.115,28	56.115,28	56.115,28	56.115,28	56.115,28	No Período	Despesa Empenhada
170,00	43.218,34	43.218,34	43.218,34	0,00	0,00	0,00	40.669,94	40.669,94	40.669,94	40.669,94	170.110,28	170.110,28	170.110,28	170.110,28	210.780,22	210.780,22	210.780,22	36.042,44	36.042,44	36.042,44	36.042,44	36.042,44	36.042,44	11.984,82	11.984,82	206.199,71	206.199,71	218.184,53	218.184,53	218.184,53	218.184,53	Até o Período	npenhada
-170,00	86.781,66	86.781,66	86.781,66	200.000,00	200.000,00	200.000,00	-40.669,94	-40.669,94	-40.669,94	-40.669,94	-170.110,28	-170.110,28	-170.110,28	-170.110,28	189.219,78	189.219,78	189.219,78	-36.042,44	-36.042,44	-36.042,44	-36.042,44	83.957,56	83.957,56	-11.984,82	-11.984,82	-206.199,71	-206.199,71	-218.184,53	-218.184,53	331.815,47	331.815,47	Saldos) L



CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizad:

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 8; Mês Início: 7; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mês Fim: 8; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00			1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.47.00.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (QUE NÃO INTEGRAM PACOTE DE 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.44.00.00.00 - SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.43.00.00.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.20.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.33.99.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 0,00	HAMENTO DA EXECUÇÃO		1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.30.22.00.00.00 - MATERIAL DE COPA E COZINHA 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO		1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO	3.3.90.30.16.00.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00	3.3.90.14.14.00.00.00 - DIÁRIAS NO PAÍS 0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO 0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	No F	
	164,76	164,76	70,50	70,50	164,92	164,92	75,60	75,60	0,00	0,00	3.991,75	3.991,75	5.136,99	5.136,99	250,06	250,06	250,06	250,06	0,00	0,00	116,59	116,59	702,34	702,34	540,00	540,00	1.358,93	1.358,93	170,00	170,00	170,00	No Período At	Despesa Empenhada
	721,55	721,55	154,15	154,15	629,53	629,53	295,16	295,16	940,00	940,00	6.298,81	6.298,81	10.863,32	10.863,32	250,06	250,06	250,06	250,06	434,65	434,65	758,65	758,65	2.328,26	2.328,26	1.110.00	1.110.00	4.631,56	4.631,56	170,00	170,00	170,00	Até o Período	nhada
											-6.298,81		-10.863,32	-10.863,32																		Saldos	

Página: 4 / 4 Exercício de 2024 Julho à Agosto

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Parâmetros: Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nivel Natureza: 8; Mês Início: 7; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidade: [{"valor":"1408","descricao":"CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA"]; Mês Fim: 8; Exercício: 2024 - Versão: 39 de 30/08/2024 09:32:52

1.541.676,53	582.420,36	145.531,37	2.124.096,89	2.124.096,89	Total Geral:
1.541.676,53	582.420,36	145.531,37	2.124.096,89	2.124.096,89	Total Entidade:
-22.828,82	22.828,82	5.920,14	0,00	0,00	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
-22.828,82	22.828,82	5.920,14	0,00	0,00	4 FOO ZOOO COO O CITA DELETTO COO EN CONTROL DE LO COMPANION DE LA COMPANION DEL COMPANION DE LA COMPANION DE
-22.828,82	22.828,82	5.920,14	0,00	0,00	1.500.7000.0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
-22.828,82	22.828,82	5.920,14	0,00	0,00	3.1.30.21.00.00.00.00.00. APONENIADORIAS DO REPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS
81.268,07	22.828,82	5.920,14	104.096,89	104.096,89	1.500.7000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
81.268,07	22.828,82	5.920,14	104.096,89	104.096,89	3.1.90.700.00.00.00.00 - AFLICAÇOEN DIRETAN
81.268,07	22.828,82	5.920,14	104.096,89	104.096,89	3 1 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 0
-27.303,40	27.303,40	7.388,12	0,00	0,00	1.300.7000.7000.7000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
-27.303,40	27.303,40	7.388,12	0,00	0,00	1 FOO ZOOO OFFOO OFFW INTERIOROFO DE REQUIRAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE
-27.303,40	27.303,40	7.388,12	0,00	0,00	3 3 00 40 00 00 00 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
-27.303,40	27.303,40	7.388,12	0,00	0,00	1.600 7000 0500 OFM IDENTIFICAÇÃO DE TOORIO DE NOCIONAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA
-1.599,20	1.599,20	599,70	0,00	0,00	1.300.7000.0000 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
-1.599,20	1.599,20	599,70	0,00	0,00	4. FRO TROO REFERENCE TO THE FERCEIROS - PESSOA JURIDICA
-224,92	224,92	69,76	0,00	0,00	1.500./000.0500 - SEM IDENTIFICAÇÃO DE CODIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
Saldos	Até o Período	No Período	ATUALIZADA	INICIAL	4 TOO TOO OTHER TREE TO TO TO THE TOTAL TO THE TOTAL TREE TO TO THE TOTAL TREE TO TO THE TOTAL TREE TO THE TREE TO THE TOTAL TREE TO THE TOTAL TREE TO THE TREE TR
0	mpenhada	Despesa Empenhada	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Especificações



CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br / Tel.: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

SERVIÇO DE OUVIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024

		XX/XX/XXX	Data da solicitação
		XXXXXXXX	Nome do solicitante
		X	Sexo
		(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Descrição da solicitação
		XXXXXX	Situação
		XXXXXXX XXXXXXX	Atendida em
		0	Atendida atendimento em (n.º dias úteis)

DADOS ESTATÍSTICOS:

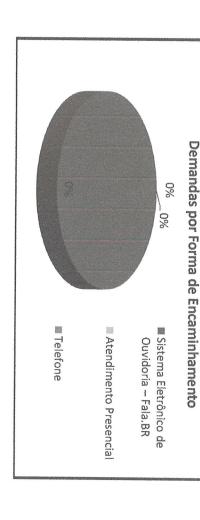
Telefone	Atendimento Presencial	Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR	Manifestações por Forma de Entrada
0	0	0	Quantidade

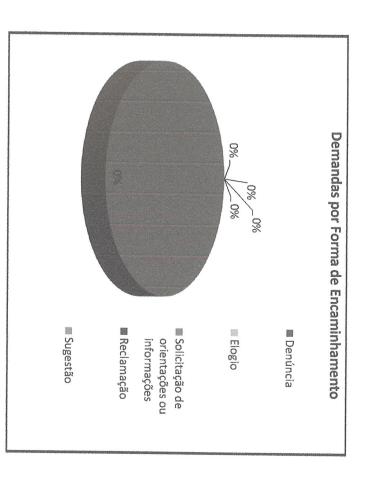
Tipo de Manifestação/ Assunto	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Solicitação de orientações ou informações	0
Reclamação	0
Sugestão	0

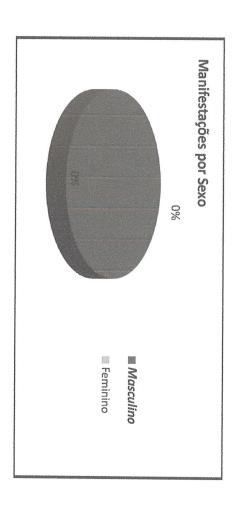
Feminino	Masculino	Manifestações por Sexo
0	0	Quantidade

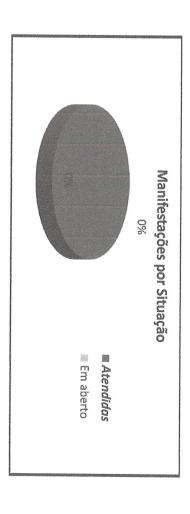
Em aberto	Atendida	Manifestações por Situação
0	0	Quantidade

GRÁFICOS:









Lucilene Choupinski

Ouvidora



CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA E-mail: camaramysc@yahoo.com.br / Tel.: (47) 3655-1130

E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br / Tel.: (47) 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ. n.º 83.528.638/0001-27

SERVIÇO DE OUVIDORIA (LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 080/2019) REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024

			XX/XX/XXX	Data da solicitação
			XXXXXXXX	Nome do solicitante
-			×	Sexo
			(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Descrição da solicitação
			XXXXXX	Situação
Applications in the factor of the contract of			XXXXXXX XXXXXXX	Atendida em
			0	Atendida atendimento o em (n.º dias úteis)

DADOS ESTATÍSTICOS:

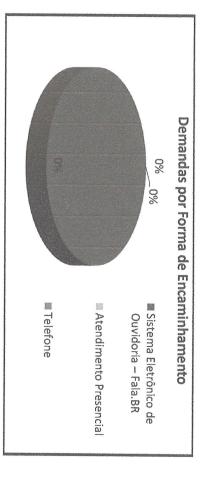
0	Telefone
0	Atendimento Presencial
0	Sistema Eletrônico de Ouvidoria – Fala.BR
Quantidade	Manifestações por Forma de Entrada

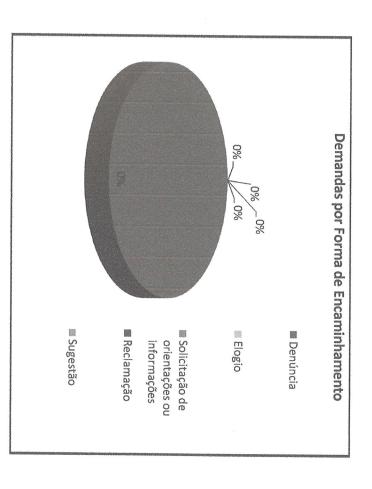
Tipo de Manifestação/ Assunto	Quantidade
Denúncia	0
Elogio	0
Solicitação de orientações ou informações	0
Reclamação	0
Sugestão	0

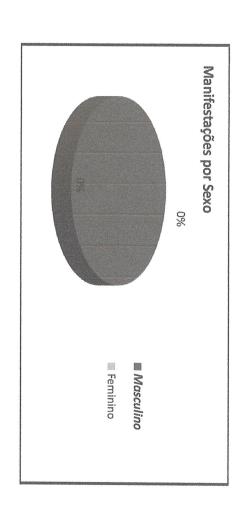
Feminino	Masculino	Manifestações por Sexo
0	0	Quantidade

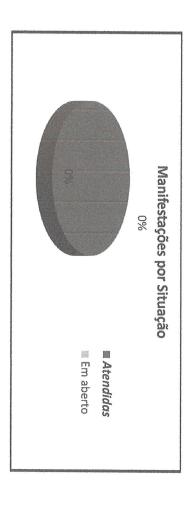
Em aberto	Atendida	Manifestações por Situação
0	0	Quantidade

GRÁFICOS:









Lucilene Choupinski
Ouvidora